



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Comissão de Licitação



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018**

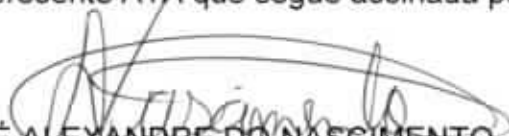
**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

No dia 08 de Fevereiro de 2018, às 10:00 (dez) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio JOAO SERAFIM LEMOS e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 014/2018 de 02 de Janeiro de 2018, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00019/2018. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceu ao certame o único interessado, o Sr. Antônio Marcos Padre Badu, portador da RG nº 3652688 SSSD-PB e CPF nº 087.127.814-60, sendo titular da empresa ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64, conforme certificado de condição de Microempreendedor individual anexo, que se encontra devidamente credenciado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra ao licitante presente, o mesmo não fez uso. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura do envelope nº 01 contendo a proposta de preços do licitante que compareceu ao certame, aberto o envelope de proposta de preços diante do mesmo, procedeu-se os trabalhos de análise da mesma. A empresa ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64, apresentou proposta com o valor global de R\$ 68.327,00 (sessenta e oito mil e trezentos e vinte e sete reais). Analisada a proposta apresentada pela licitante verificou-se que a mesma está em conformidade com as exigências do edital e em conformidade com os preços praticados em mercado. Facultada a palavra ao licitante, nada requereu. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberto a palavra ao licitante para a **oferta dos lances verbais para cada item ofertado, resultando no valor final do lance** descrito no MAPA DE LANCES VERBAIS anexo. A licitante ofertou lance reduzindo o seu valor, constado no mapa anexo, fica considerada vencedora a licitante ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64 com o valor global de R\$ 62.709,00 (sessenta e dois mil setecentos e nove reais), em conformidade com o mapa de lances verbais. Em seguida foi facultada a palavra ao licitante para se pronunciar acerca da intenção de interposição de recurso contra a fase de proposta de preço e nada se manifestou. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de habilitação da




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**Comissão de Licitação**

empresa vencedora na fase de proposta de preços, a empresa ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 contendo a documentação da licitante classificada na fase de proposta de preços. Foi aberto o envelope contendo a documentação na presença da licitante. O pregoeiro e equipe de apoio rubricaram os documentos de habilitação e analisou-o minuciosamente, em seguida foi verificada autenticidade das certidões no sistema de emissão dos órgãos emissores, onde se encontram todas autenticas conforme protocolos anexos. Após a análise dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64 apresentou sua documentação em conformidade com as exigências do edital. O pregoeiro concedeu a palavra ao licitante para se pronunciar acerca de interposição de recurso quanto a fase de habilitação, nada requereu. Sendo constatado que a empresa ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA & BORRACHARIA BADU – CNPJ Nº 23.937.523/0001-64 apresentou sua documentação atendendo as exigências do edital e estando todas legítimas, conforme consulta de autenticidades, assim fica declara **Habilitada**. A licitante deixa registrada que abre mão do direito de interposição de recurso quanto ao julgamento deste processo licitatório. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

  
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
**Pregoeiro Oficial**

  
JOÃO SERAFIM LEMOS  
**Membro**

  
MÁRIA NEIDE MIGUEL DA SILVA  
**Membro**

  
ANTÔNIO MARCOS PADRE BADU-OFFICINA  
& BORRACHARIA BADU  
**Licitante**